de abastecimento de água na cidade; e / enaltecendo ainda os trabalhos realizados lá e pela casa, onde se tratam de assuntos importantes, e se demonstram decisões de censenso e atitudes elevadas. Nada mais havendo a tratar, o sr presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus.

Pair Costa

Ata da primeira reunião ordinária do novo período de reuniões à Câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos três dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Gustáguio Pedrosa, Ennio Mendes de Siqueira, Nilton José Azevedo de Abreu, Jair Costa, Antonio Hamilton de Assis, Luiz Augusto de Paula Lima, Evandro Castanheira

ca Macedo, Daniel Costa, Eduardo Marani, Alfredo Unes Neto, José Santana, Sylvio Fontes, Nilson de Castro Pinto e Sebastião Carlos Fares. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. O Ve. Ênnio solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de D. Sebastiana Pedrosa e pedido do Ve. Jaic Costa. Deram entrada na Casa, os seguintes projetos: ① Projeto Lei nº 033/90 que "Fixa subvenções para o exercício de 1991"; ② Projeto Lei nº 034/90 que "autoriza o Chefe do Executivo a reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências."; ③ Indicação de Rua de José Pizzolante". Pela ordem do dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quatorze vereadores. O Ve. Sylvio comunicou que a Comissão designada para estudar as emendas ao Projeto de Elaboração do Regimento Interno, aguarda somente a retirada de algumas emendas idênticas, para que terminem seu trabalho. Solicitou ainda, que tão logo o trabalho da Comissão termine, sejam convocadas reuniões extras, para a votação das emendas. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu, em primeira discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto Lei que "Dispõe sobre a Organização da Câmara Municipal de Tarcas, e da au-

tras providências." O v.e. Alfredo disse que não compareceu na última sessão, e não teve tempo para estudar o projeto; por esse motivo solicitou vista ao mesmo; O Projeto de Lei nº 032/90 que "Institui o sistema de prevenção e controle de poluição, visando a proteção, conservação e melhoria no meio ambiente, cria o fundo de defesa ambiental e dá outras providências." Disse o v.e. Sylvio que gostaria de requerer a inversão dos trabalhos, para que o Dr. Paulo, presidente da Ecoema, fosse uso da palavra, afim de esclarecer o projeto. Submetido em plenário, foi a propositura do ve. Sylvio, aprovado por unanimidade. Tomando a palavra, o Dr. Paulo disse que o Ecoema é um órgão que sempre investiu, mas, nunca conseguiu deslanchar em termos de atendimento ao público, pela não existência de uma lei que direcionasse sua ação. Expôs então, esta dificuldade ao projeto, e ele enviou o projeto à Câmara. Existem problemas sérios na cidade, principalmente, na coleta de lixo. O Ecoema é um órgão que trabalha com voluntários, o que torna mais difícil sua ação. Foram feitas algumas ponderações ao projeto, como por exemplo; criar um projeto, modificando a lei que estabelece o Ecoema; para que o órgão tenha uma autonomia maior, e, não tenha que acionar órgãos estaduais, afim de resolverem os problemas do meio ambiente de nosso município. Este projeto é uma

preposta séria, que dará ao Codema a chance de agir na preservação de nosso meio ambiente. Tomando a palavra, o vereador Sylvio sugeriu ao Sr. Paulo que sejam observadas, principalmente, a limpeza dos nossos ribeirões, e indagou se existe alguma sugestão do Codema neste sentido, e se pensam em fazer uma arcantagação nestes ribeirões, e ainda, se existe alguma preposta, em relação a poluição sonora. Indagou ainda, se há algo que possa ser acrescentado no projeto, para beneficiar os trabalhos do órgão. Respondendo, disse o Sr. Paulo que a questão de limpeza nos ribeirões, dependem de homens e máquinas da prefeitura; é um trabalho que exige paciência. na parte de arcantagação, existe uma viagem marcada para a França, onde o sistema funciona de uma maneira bastante satisfatória, que não demanda muita mão de obra. Em relação à poluição sonora, ela é mais complexa, é difícil de trabalhar, principalmente por falta de condições técnicas. Disse o vr. Luiz Augusto que na semana passada, estiveram na prefeitura, discutindo a proposta orçamentária da prefeitura, e, o que ficaram mais questão de notar, além das reuniões para o meio ambiente, é que fosse colocada uma verba específica ao Codema. O vr. Luiz Augusto disse que a pessoa

dos representantes do Codema é muito importante pelo fato de trazer esclarecimentos, e por permitir a casa, que colabore e ajude. Que a Câmara esteja constantemente atenta ao que está acontecendo, e que se mantenha informada pelo Codema, sobre o que está acontecendo e sobre as soluções que estão sendo tomadas. O Ver. Jaír agradeceu a presença dos visitantes, e justificou seu pedido de afastamento, por estar sobrecarregado, mas caso precisem, podem contar com sua ajuda. Disse o Ver. Paulo que é muito importante que a Câmara tenha um representante no Órgão, e pediu ao Vereador que pensasse na possibilidade de reconsiderar sua decisão, agradecendo aos Ver. Jaír e Acauda, pela participação no Codema. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Ver. Paulo e Helena, dizendo que a Câmara está à disposição. Retomando os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou os projetos na ordem do dia: ① Projeto Lei nº que "Dá denominação a acesso recentemente construída no B. São Vicente, de acesso Helena Macan;" que foi solicitada pelo Ver. Sylvio, o adiamento de sua votação; ② Projeto Lei nº 032/90 que "Institui o sistema de prevenção e controle da poluição, visando a proteção, conservação e melhoria no meio ambiente, cria o fundo de defesa ambiental e dá outras providências" que foi adiado até a próxima sessão; ③ Projeto Lei nº que "Dá denominação de Rua Dr. João Pi-

adiante: ④ Projeto de Lei nº 033/90 que "Fixa subvenções para o exercício de 1991; ⑤ Projeto de Lei nº 034/90 que "autoriza o Chefe do Executivo a reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais"; submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Tomando a palavra, o vereador fez comentários referente a reclamação do vereador Jair, que não foi comunicado do falecimento do Sr. Sebastião, mãe do (nosso) nosso presidente. Justificou-se pelo fato de Lauer ficado junto da família até a madrugada, ajudando no que precisavam. É preciso que a Câmara faça uma corrente, e avisem uns aos outros. O Sr. presidente agradeceu o apoio recebido, dizendo não esperar outra atitude, já que a Câmara é uma família. O ver. Sylvio disse entender a dor que o Sr. presidente sente, por esta perda foi grande, nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão em nome de Deus.

Flávio Eustáquio Adler

Jair Costa

Sylvio Prata

Vereador

Ata da segunda reunião ordinária do no-
no período de reuniões à Câmara Municipal
de Lavras, da sessão legislativa de mil nove-
centos e noventa. Aos dez dias do mês de se-
tembro do ano em curso, reuniram-se na
sala de reuniões do legislativo lavrense, os se-
guintes vereadores: Álvaro Gustaguin Pedrosa,
Ennio Mendes de Siqueira, Nilton José Azevedo
de Abreu, Luiz Augusto de Paula Lima, Nilson
de Castro Pinto, Jair Costa, Eduardo Marcani, Syl-
vio Fontes, Evandro Castanheira Laceda, Alfredo
Unes neto, Daniel Costa, José Santana, Antonio Ha-
milton de Abreu e Sebastião Carlos Farias. A
mesa foi composta por seus titulares. A ata
da sessão anterior foi aprovada por aque-
les vereadores que quiseram subscreve-la. Fo-
ram entrada na casa, os seguintes projetos: ① Projeto de lei n.º 035/90 que "concede abono no valor de Cr$3.000,00 a servidores públicos municipais" ② Projeto de lei nº 036/90 que "altera redação no item "3" da cláusula terceira do convênio integrado e anexo à lei municipal nº 1.744, que autoriza o chefe do Executivo a assinar convênio com a corporação musical "Cutrope Operária". Pela ordem, o ve. Sylvio disse que com relação as fes-
tividades da cidade, organizadas pela município,
a câmara não é convidada a participar das
programações, apenas, consta seu nome nos pro-
gramas. As festas são organizadas sem opinião